



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA**

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUAÍNA INOVA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS PROCESSOS

Nesta 1ª Vara do Trabalho de Araguaína adotamos um método de identificar os processos utilizando fitas adesivas coloridas, isso porque a identificação visual é, por demais, rápida e eficiente. Tal sugestão foi apresentada à Diretoria desta Secretaria pelo Servidor, **Leandro Oliveira Machado**, e, ao analisá-la, achamos por demais pertinente a ideia. Resolvemos, pois, adotá-la.

Sugerimos, portanto, a implantação, como experiência, de tal método nos processos que foram e serão protocolizados nas outras 31 Varas deste Regional; caso seja positivo e satisfatório o resultado, será, em muito, facilitada a localização dos processos que tramitam nestas diversas Varas nos anos vindouros, os quais, pelo crescimento econômico que o país vem experimentando, trarão – cada vez mais – demandas a este Ramo da Justiça Especializada. **É importante anotar que tal método tem custo ínfimo**, para ser feita a identificação dos diversos processos que tramitam nesta 1ª Vara do Trabalho de Araguaína, necessário se fez o gasto de apenas R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) em material (fitas adesivas coloridas).

Senão vejamos como funciona nesta 1ª Vara:

Foi colado um segmento de fita adesiva plástica, de aproximadamente 12 cm, na lombada superior e inferior do volume em tramitação; nos volumes que não estão tramitando, somente foi colado o segmento de fita adesiva plástica na lombada superior (ver modelo abaixo).

A cor **VERMELHA** identifica os processos numerados de 000001 a 000400.


A cor **AZUL** identifica os processos numerados de 000401 a 000800.


A cor **VERDE** identifica os processos numerados de 000801 a 001200.


A cor **AMARELA** identifica os processos numerados de 001201 a 001600.


A cor **PRETA** identifica os processos numerados a partir de 001601.


Visão frontal processo aberto **volume 1 (em andamento)**.

	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 00345-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p><u>Volume 01</u></p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Audência: 25/04/2010</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>
--	---



	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 00401-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p><u>Volume 01</u></p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Audência: 25/04/2010</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>
--	---

	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 00801-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p><u>Volume 01</u></p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Audência: 25/04/2010</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>
--	---

	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 01201-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p><u>Volume 01</u></p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Audência: 25/04/2010</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>
--	---

	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 01601-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p><u>Volume 01</u></p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Audência: 25/04/2010</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>
--	---

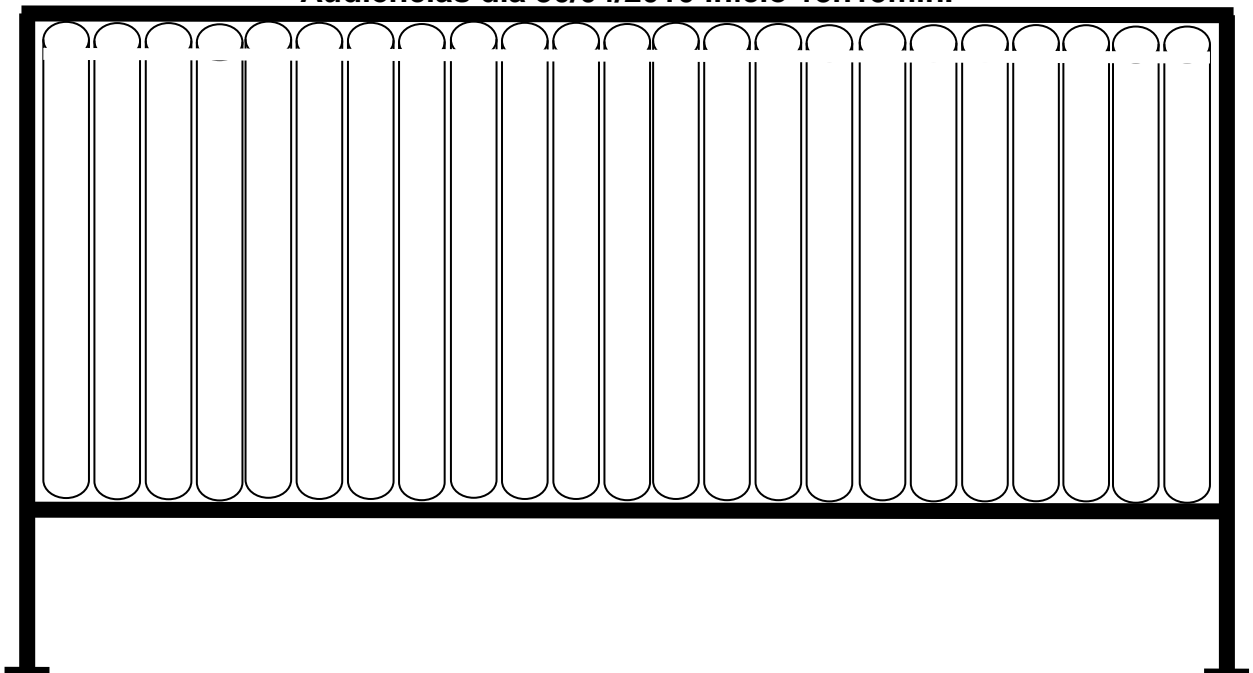
Observemos um processo com 2 (dois) volumes, para podermos explicar o porquê de diferenciarmos o volume que está em andamento dos demais volumes encerrados:

 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 01601-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p>Volume 01</p> <p>Autuação 17/02/2010</p>	 <p>PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA TRABALHO TRT DA 10ª REGIÃO</p> <p>Ação Trabalhista: Rito Sumaríssimo</p> <p>PROCESSO: nº 01601-2010-811-10-00-0</p> <p>Reclamante: Fulano de Tal Advogado: Tício</p> <p>Reclamado: Beltrano de tal Advogado: Mévio</p> <p>Volume 02</p> <p>Autuação 17/02/2010</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">Prazo: 12/08/2010</p>
---	--

Notem que ao abrimos o volume 02 do processo supra, retiramos, do volume 01, a fita que o identificava como (volume em andamento) e o deixamos somente com uma fita na lombada superior, isso nos ajudará a saber que, quando um processo estiver 'andando' sozinho somente com uma fita de identificação na lombada superior, ele não está com o seu companheiro necessário, o volume em andamento. Agora, quem andar, até a abertura do volume 03, com as duas fitas de identificação será o volume 02.

Vejamos, pois, como é facilitada, em muito, a procura de um determinado processo: **procuremos o processo: nº 1601-2010-811-10-00-0, antes de se utilizar este método de identificação.** Suponhamos, para ser demonstrada com maior didática a eficiência da identificação visual, que o processo procurado se encontrava com os outros 22 processos que teriam audiência naquele dia, na **prateleira onde ficam os processos de audiência:**

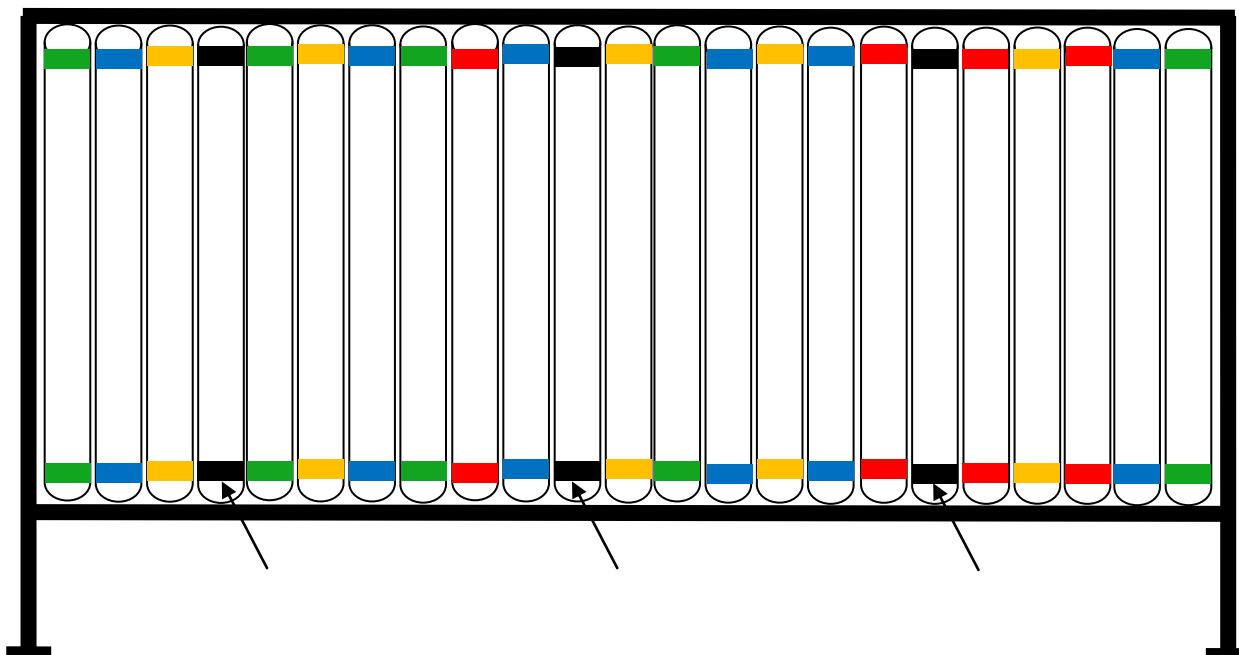
Audiências dia 30/04/2010 início 13h15min.



Notem que sem identificação visual teremos de olhar cada um dos processos para encontrar o processo procurado: nº 1601-2010-811-10-00-0, ou então, ser uma pessoa com muita sorte e encontrá-lo logo no primeiro processo que olhar.

Vejam agora a diferença se estivermos utilizando a identificação visual com fitas adesivas coloridas, **procuremos o mesmo processo: nº 1601-2010-811-10-00-0.**

Audiências dia 30/04/2010 início 13h15min.



É exacerbada a diferença de procurar pelo mesmo processo agora com todos os processos identificados visualmente, são apenas 3 (três) os processos em que colocaremos as mãos para verificarmos se é o que estamos procurando: **processo: nº 1601-2010-811-10-00-0**, de cor **PRETA** (ver seta indicativa de quais processos olhar, figura anterior). Com a identificação visual, ao se procurar um processo qualquer, a primeira pergunta a ser feita é: **qual a cor?** Com a resposta em mãos, sairemos no encaixe dele, deixando de olhar todos os processos que não forem da cor do procurado.

Deixamos, por fim, a observação de que é possível já serem compradas, pelo Tribunal que desejar fazer essa identificação visual, as capas dos processos com as identificações visuais sugeridas impressas. Com uma pequena ressalva, o volume em andamento não se distinguirá dos demais, pois se a capa já vier identificada, ao abrirmos um novo volume não poderemos retirar a identificação que foi impressa quando da feitura na gráfica. Isso não terá problema algum, pois a identificação visual não será prejudicada em nada. A diferenciação entre, o volume em andamento e os encerrados pode ser, sem prejuízo da identificação rápida e precisa dos processos, descartada.

Respeitosamente,

Josabeth da Mota Rodrigues

Diretora de Secretaria.